

Indicamos a Mesa ouvido o Douto Plenário para que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para efetuar construir 2 (dois) obstáculos (redutores de velocidade) no Bairro Marinas.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Marinas têm solicitado aos Vereadores da Câmara Municipal indicação para que o Poder Executivo construa dois obstáculos, o primeiro em frente à casa de Rodolfo Prado e o segundo em frente à propriedade de Marco César, pois que devido à pavimentação e alargamento da via pública veículos têm transitado pelo local em altas velocidades colocando em perigo a integridade física dos transeuntes. Há notícia de que na referida via já houve atropelamentos.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 28 de maio de 2015.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

VEREADOR